



PROCESSO TC 19102/21

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lagoa Seca - IPSER

Natureza: Atos de pessoal – pensão vitalícia

Beneficiário(a): Maria José da Conceição

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Pensão vitalícia. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Concessão de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC2 – TC 00419/22

RELATÓRIO

- 1. Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lagoa Seca - IPSER.**
- 2. Beneficiário(a):**
 - 2.1. Nome: Maria José da Conceição.
- 3. Servidor(a) falecido(a):**
 - 3.1. Nome: Rosinaldo Cavalcanti.
 - 3.2. Cargo: Agente de Limpeza Urbana.
 - 3.3. Matrícula: 94359-2.
 - 3.4. Lotação: Secretaria de Infraestrutura do Município de Lagoa Seca.
- 4. Caracterização da pensão (Portaria AP - 018/2021):**
 - 4.1. Natureza: pensão vitalícia – proventos integrais.
 - 4.2. Autoridade responsável: Pedro Jácome de Moura – Presidente da(o) IPSER.
 - 4.3. Data do ato: 09 de setembro de 2021.
 - 4.4. Publicação do ato: Boletim Oficial de Lagoa Seca, de 09 de setembro de 2021.
 - 4.5. Valor: R\$574,97.
- 5. Relatório:** Em relatório inicial (fls. 65/69), a Auditoria concluiu pela legalidade da pensão e sugeriu o registro ao respectivo ato de concessão.
- 6. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

**2ª CÂMARA***PROCESSO TC 19102/21***VOTO DO RELATOR**

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 19102/21**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO (**Portaria AP - 018/2021**), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) ROSINALDO CAVALCANTI, Agente de Limpeza Urbana, matrícula 94359-2, lotado(a) no(a) Secretaria de Infraestrutura do Município de Lagoa Seca, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 48/49).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 08 de março de 2022.

Assinado 8 de Março de 2022 às 18:47



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 9 de Março de 2022 às 09:49



Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO